

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2955 – Terça-feira, 30 de Janeiro de 2007

## Dragagem do Dilúvio beneficia 450 mil pessoas

Um trabalho que deve se estender por um ano e vai beneficiar diretamente 450 mil pessoas está em execução pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). Trata-se da dragagem e limpeza do Arroio Dilúvio, o maior em extensão da cidade (12 quilômetros). O valor investido pela Prefeitura é de R\$1,126 milhão para operação e manutenção das dragas e transporte de material.

O serviço já foi feito na Avenida Ipiranga, entre as ruas Santa Cecília e São Vicente. No momento, o DEP está concluindo o trecho entre as ruas São Vicente e Silva Só. A previsão é de que sejam retirados nesta primeira etapa 8 mil metros cúbicos de material (12 mil toneladas). A expectativa é de que sejam retiradas 36 mil toneladas de material do leito do Dilúvio em um ano (ou 24 mil metros cúbicos).

O material é descartado no depósito de inertes do DMLU (Avenida da Serraria, 3300). O DEP procura um local mais próximo para o depósito, visando à diminuição do custo do transporte, que corresponde a mais de 65% do valor da dragagem.

Na dragagem o DEP está utilizando uma draga tipo drag-line, com uma concha de arraste que faz o acúmulo de material em um dos lados do leito para secagem. Junto com a draga também é usada uma escavadeira anfíbia, para desassorear os locais sob pontes, onde a draga não consegue operar. O transporte do material retirado, após a secagem que dura cerca de dez dias, é feito no período noturno.

A dragagem do Dilúvio é resultado de um convênio entre Prefeitura e Governo do Estado, que cedeu duas dragas ao município por um período de dois anos. Uma das dragas tem capacidade de remover 30 metros cúbicos de areia por hora, carregando seis caminhões. A Prefeitura ficou responsável pela contratação dos caminhões e operadores. Com a dragagem do Arroio Dilúvio, a Prefeitura

pretende melhorar a qualidade de vida da população e evitar alagamentos. Desde 2001 o Arroio Dilúvio não passava pelo trabalho de desassoreamento.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Último trabalho de dragagem aconteceu em 2001

### Arroio Cavalhada

O DEP continua os trabalhos de limpeza do Arroio Cavalhada durante o verão. O arroio, que tem 10,5 quilômetros de extensão, corta as vilas Icaraí I, Icaraí II, Nossa Senhora das Graças, Ângelo Corso, Hípica e Foz do Cavalhada, no Bairro Cristal.

Nesta primeira etapa, os trabalhos estão concentrados entre a Avenida Icaraí e o Hipódromo. A expectativa dos técnicos do DEP é de que até o Carnaval sejam retirados mil metros cúbicos de material (cerca de 1,5 mil toneladas). O objetivo final da dragagem é a retirada de 2,4 mil metros cúbicos (3,6 mil toneladas).

## Smic emitiu 11,7 mil alvarás ano passado

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) emitiu, em 2006, um total de 11.799 alvarás. A Secretaria alerta aos comerciantes para que regularizem o licenciamento e alvarás junto à prefeitura, a fim de evitar notificação, multa ou até mesmo a interdição por algum tipo de irregularidade. A taxa para emissão do alvará é de R\$ 49,10 e pode ser paga no posto do Banrisul que funciona junto ao setor de licenciamento da Smic (Rua dos Andradas, 686).

“A facilidade gerada pelo Alvará Na Hora e Provisório trazem os empreendimentos da cidade para a legalidade. O projeto Alvará na Hora é uma conquista da administração e dos empreendedores de Porto Alegre”, afirma o titular da Smic.

### Alvará Provisório

Os alvarás provisórios visam agilizar situações em que o funcionamento fique prejudicado em razão da regularização junto aos demais órgãos da administração municipal. A nova legislação do Alvará Provisório, que foi aprovada por unanimidade no dia 23 de junho de 2006 pela Câmara Municipal, já beneficiou 1,2 mil empreendedores. A lei foi sancionada em 11 de julho do ano passado pelo prefeito.

A nova lei complementar do Executivo autoriza a Smic a expedir alvará

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Setor de Licenciamento da Smic agiliza a emissão do alvará

provisório para atividades econômicas de natureza comercial, industrial e de prestação de serviço. “O Alvará Provisório traz para a legalidade os empreendedores da periferia da cidade, que antes estavam vulneráveis por vários motivos técnicos. Agora a Prefeitura vai dar o prazo de um ano para regularização, conforme a nova lei”, declarou o secretário.

Porto Alegre tem mais de 220 mil atividades econômicas e 110 mil alvarás ativos. No dia 15 de março de 2006, o prefeito recebeu o prêmio Prefeito Empreendedor, pelo sucesso da implantação do programa Alvará na Hora, que foi lançado em julho de 2005.

### Como obter o alvará

Os empreendedores interessados na regularização devem procurar o setor de Licenciamento da Smic (Rua dos Andradas, 686, térreo), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Uma agência bancária funciona no local, para facilitar o pagamento das taxas do alvará ou das multas. O solicitante que estiver em dia com as licenças das secretarias municipais de Saúde (SMS), Obras e Viação (Smov), do Planejamento (SPM) ou Meio Ambiente (Smam) é atendido imediatamente por um consultor da Smic e recebe o alvará na hora. Mais informações pelo e-mail [alvaras@smic.prefpoa.com.br](mailto:alvaras@smic.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289-1770.

### 2ª EDIÇÃO DE 29/12/06

A 2ª EDIÇÃO do Diário Oficial de Porto Alegre, 2.934, de 29 de dezembro de 2006, circula, hoje, dia 30 de janeiro de 2007, a fim de atender exigências de publicações legais.

JOÃO IUDES NODARI  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

### Hoje na Prefeitura

**PASSAGEM ESCOLAR** - Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até o dia 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

**CULTURA** (21h)- Encontro Anual de Pajadores, espetáculo no qual conhecidos artistas do Rio Grande do Sul demonstram suas habilidades na poesia oral improvisada. O evento conta com apoio da Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).Local: Galpão Jaime Caetano Braun - Centro Administrativo do Estado (Av. Borges de Medeiros, 1501). Entrada franca.

Inscrições até 31 de janeiro para oficinas no projeto de **Descentralização da Cultura**. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**EXPOSIÇÃO** - Está em exposição no Átrio do Santader Cultural a exposição itinerante do Programa Monumenta. A exposição itinerante fica em Porto Alegre até 13 de fevereiro, depois segue para São Francisco do Sul (SC). De segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Sábados e domingos: das 11h às 19h. Nas quartas-feiras não há visitação.

**TURNO ÚNICO** (8h às 14h) - Secretarias municipais de Obras e Viação (Smov) e Planejamento Municipal (SPM) atendem em turno único até o dia 31 de janeiro. Endereço: Av. Borges de Medeiros, 2244. A mudança de horário acontece em função de obras para modernização do prédio. Estão excluídos do turno único os gabinetes dos secretários e as assessorias.

**LINHA TURISMO** - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

**CAPINA** - Nove equipes do DMLU realizam trabalho de capina e roçada em bairros e ao longo da Avenida Ipiranga. Durante esta semana, o serviço prossegue nos seguintes bairros: Nonoai, Assunção, Chácara das Pedras, Passo D'Areia, Jardim Itu, Vila Elisabete, João Pessoa, Hípica - 1ª Unidade, Lomba do Pinheiro, Vila Viçosa, Vila Mapa, Cruzeiro e São Caetano.

**ADMINISTRAÇÃO** - Inscrições abertas para o processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública, pós-graduação destinado a servidores municipais interessados em ampliar conhecimentos na área de gestão pública. Local: junto às áreas de Recursos Humanos, até 13 de fevereiro. Com início no dia 19 de março, o curso terá 360 horas/aula distribuídas em 13 disciplinas, ao longo de 12 meses.

**EDUCAÇÃO** (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

**TRIBUTOS** - Contribuintes podem acessar no site da Secretaria da Fazenda [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf) a nova Certidão Geral de Débitos Tributários para pessoas físicas e jurídicas. Os mesmos serviços do site também são oferecidos na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540 / 1550.

# EXECUTIVO

## LEIS

### REPUBLICAÇÃO

#### LEI Nº 10.149, de 16 de janeiro de 2007.

Altera os limites entre as Subunidades 03 e 04 da UEU 44 da MZ 08, cria a Subunidade 06 na UEU 44 da MZ 08, instituindo-a como Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para fins de regularização do Loteamento denominado Túnel Verde, determina seu regime urbanístico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os limites entre as Subunidades 03 e 04 da UEU 44 da MZ 08, e fica criada a Subunidade 06 na UEU 44 da MZ 08, instituindo-a como Área Especial de Interesse Social – AEIS –, na categoria de AEIS II, nos termos do inc. II do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para fins de regularização do Loteamento denominado Túnel Verde, conforme limites identificados na Planta anexa a esta Lei.

Art. 2º O regime urbanístico a ser observado na Subunidade 06 da UEU 44 da MZ 08 é o seguinte:

- I – densidade – Código 01;
- II – atividade – Código 01;
- III – índice de aproveitamento – Código 01;
- IV – volumetria das edificações – Código 01; e
- V – recuos de jardim – 4,00m (quatro metros).

Art. 3º Nos limites da área instituída como AEIS, as construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas a qualquer tempo, independentemente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

I – atendam às diretrizes estabelecidas pelo Parecer nº 47, de 2005, da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento – CAUGE;

II – estejam claramente cotadas em seu perímetro e em relação às divisas do terreno, identificadas em planta de cadastro a qual deverá ser apresentada ao Município e anexada ao expediente administrativo na ocasião da aprovação do projeto urbanístico do loteamento;

III – tenham condições de habitabilidade e segurança; e

IV – quando não-residenciais, mesmo que irregulares, atendam ao art. 101 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

Art. 4º As edificações e os aumentos futuros, bem como aquelas não-constantes da planta de cadastro, deverão observar o atendimento ao regime urbanístico referido no art. 2º e o inc. I do art. 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

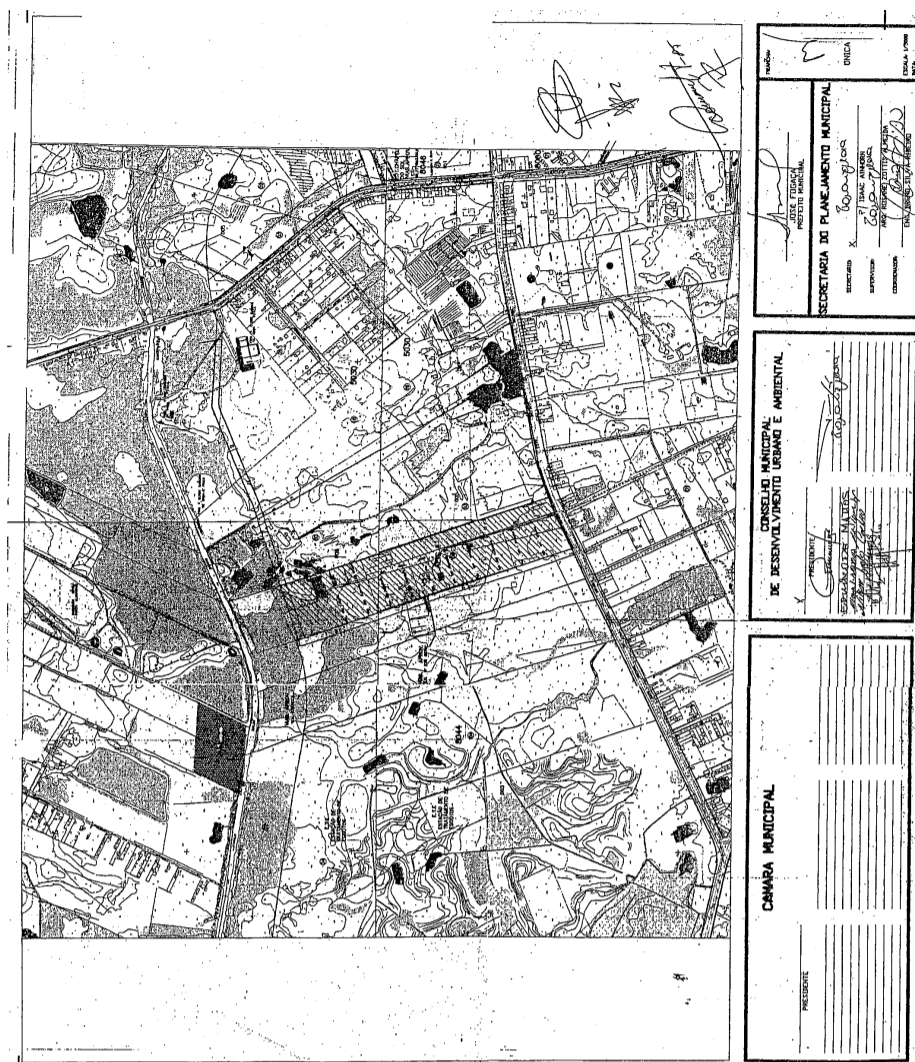
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,  
Secretária do Planejamento  
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



#### LEI Nº 10.170, de 29 de janeiro de 2007.

Obriga o recebimento de toda e qualquer reclamação, pedido ou solicitação de informações encaminhada por consumidor, mediante documento formal e por escrito, bem como o fornecimento, quando requerido, do respectivo protocolo identificado, pelas empresas que tenham matriz, filial ou atuem sob qualquer forma no Município de Porto Alegre; determina o prazo para adaptação dessas e, em caso de não-cumprimento das disposições desta Lei, as punições; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatório o recebimento de toda e qualquer reclamação, pedido ou solicitação de informações encaminhada por consumidor, mediante documento formal e por escrito – ofício ou requerimento –, bem como o fornecimento, quando requerido, do respectivo protocolo identificado, pelas empresas fornecedoras de serviços ou produtos que tenham matriz, filial ou atuem sob qualquer forma no Município de Porto Alegre.

Art. 2º As empresas de que trata o artigo anterior têm o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para se adaptarem às suas disposições.

Art. 3º O não-cumprimento das disposições desta Lei sujeitará os infratores às seguintes punições:

- I – multa de 500 UFIRs (quinhentas unidades fiscais de referência);
- II – multa de 1.000 UFIRs (mil unidades fiscais de referência) até a 3ª reincidência; ou
- III – suspensão do Alvará de Funcionamento, após a 3ª reincidência.

Art. 4º As denúncias dos consumidores, devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), órgão municipal encarregado de zelar pelo cumprimento desta Lei, assegurando-se o direito de defesa ao estabelecimento denunciado.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

#### Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



















**EXONERA** JANAINA NUNES AGUILLERA, 4650.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14875 de 4.1.07 (processo 5986/06).

**EXONERA** RONALDO LOPES GARCIA, 4468.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14883 de 4.1.07 (processo 156/07).

**EXONERA** ITACIR AMAURI FLORES, 2958.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14888 de 5.1.07 (processo 5667/06).

**EXONERA** NEY DA ROCHA RIOS, 2960.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14889 de 5.1.07 (processo 5667/06).

**EXONERA** MARCIO MACHADO IRION, 4454.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14891 de 5.1.07 (processo 5697/06).

**EXONERA** CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 4631.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14893 de 5.1.07 (processo 177/07).

**EXONERA** FABIANA RENATA DA SILVA, 4474.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14897 de 5.1.07 (processo 5724/06).

**EXONERA** MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SPRENGER, 4198.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14899 de 5.1.07 (processo 5725/06).

**EXONERA** NEILA CRISTINA MABILDE FALCI, 4560.9, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14901 de 8.1.07 (processo 164/07).

**EXONERA** NELSON CUNICO, 4212.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14902 de 8.1.07 (processo 165/07).

**EXONERA** SABILINA DORIS TEIXEIRA, 4189.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14927 de 11.1.07 (processo 246/07).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 6.12.06, VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EGON KOETZ, 2104.1, em licença-saúde até 18.12.06, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14805 de 6.12.06 (processo 5553/06).

**NOMEIA**, em comissão, TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RICHER ALMEIDA KNIEST, 4462.8, em férias, de 16.12.06 a 1º.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14821 de 14.12.06 (processo 5596/06).

**NOMEIA**, em comissão, GUACYRA LIMA AVILA, 3057.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226.1, em férias, de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14822 de 14.12.06 (processo 5547/06).

**NOMEIA**, em comissão, JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS CESAR BENTO FILHO, 2251.7, em férias, de 2 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regi-

mento da CMPA, através do Ato 14841 de 29.12.06 (processo 5978/06).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RICHER ALMEIDA KNIEST, 4462.8, em férias, de 2 a 14.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14842 de 29.12.06 (processo 5596/06).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 2.1.07, JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, em férias, de 1º a 30.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14863 de 4.1.07 (processo 168/07).

**NOMEIA**, em comissão, JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14865 de 4.1.07 (processo 168/07).

**NOMEIA**, em comissão, JANAINA NUNES AGUILLERA, 4650.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14874 de 4.1.07 (processo 5985/06).

**NOMEIA**, em comissão, CESAR AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS SANTOS, 4610.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14876 de 4.1.07 (processo 5986/06).

**NOMEIA**, em comissão, RONALDO LOPES GARCIA, 4468.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14884 de 4.1.07 (processo 156/07).

**NOMEIA**, em comissão, MARTA LIA DUTRA PRATES, 2861.3, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS ALBERTO BEGNIS, 4008.9, em férias, de 02.1.07 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14887 de 5.1.07 (processo 211/07).

**NOMEIA**, em comissão, ITACIR AMAURI FLORES, 2958.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14890 de 5.1.07 (processo 5667/06).

**NOMEIA**, em comissão, NEY DA ROCHA RIOS, 2960.3, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14892 de 5.1.07 (processo 5697/06).

**NOMEIA**, em comissão, JOSE ALBERTO OPITZ, 4669.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14894 de 5.1.07 (processo 177/07).

**NOMEIA**, em comissão, MARCIO MACHADO IRION, 4454.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14898 de 5.1.07 (processo 5724/06).

**NOMEIA**, em comissão, FABIANA RENATA DA SILVA, 4474.3, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14900 de 5.1.07 (processo 5725/06).

**NOMEIA**, em comissão, CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, em férias, de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14907 de 9.1.07 (processo 5465/06).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO ROBERTO MUZZELL DE OLIVEIRA, 3047.7, assessor financeiro, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14918 de 10.1.07 (processo 251/07).

**NOMEIA**, em comissão, FABIO BRIÃO GOEBEL, 4687.0, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14919 de 10.1.07 (processo 252/07).

**NOMEIA**, em comissão, JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, oficial de gabinete parla-













RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO / 2006

Table showing budget execution by orgão, including columns for Processados e Não Processados, with a total of R\$ 1.00.

Detailed table of 'RESTOS A PAGAR' with columns for Destinação de Recursos, Exercícios Anteriores, Do Exercício, and Suficiência/Insuficiência.

Table listing specific budget items (e.g., 2012 HABITAR BRASIL - DEMHAB) and their financial values across different categories.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO / 2006

Detailed table of 'RESTOS A PAGAR' similar to the previous table, showing resource allocation and financial status.

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006

Table titled 'LRF. Art. 48 - Anexo VII' showing Despesa com Pessoal, Valor, and % sobre a RCL.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO / 2006

Detailed table of 'RESTOS A PAGAR' showing resource destination and financial status for various items.

Table titled 'LRF. Art. 48 - Anexo VII' showing Dívida, Garantias de Valores, Operações de Crédito, and Restos a Pagar, including Valor and % sobre a RCL.

FONTE: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005..













# Projeto Ação Rua recebe inscrição de 21 entidades

Vinte e uma entidades fizeram inscrição e vão participar do processo de seleção do Projeto Ação Rua no município. Gerenciado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o projeto consiste no atendimento descentralizado de crianças e adolescentes em situação de rua na Capital. Até quinta-feira, dia 1º, a Fasc avalia as propostas. No primeiro momento, serão conveniados dez núcleos regionais.

Com a medida, a Prefeitura dá um passo decisivo na implantação do Sistema Municipal de Proteção à Infância e Adolescência em Situação de Rua. Os núcleos regionais conveniados e próprios serão formados de modo a abranger a totalidade das regiões do Orçamento Participativo (OP). Serão disponibilizados recursos provenientes do orçamento do município para a implantação e execução do projeto. Na avaliação da presidente da Fasc, o

projeto é diferenciado por tratar o problema na região de origem. “O atendimento se dará na própria comunidade, onde receberão atendimento da rede de assistência social”.

Com atuação preventiva, os núcleos estarão ligados aos Centros Regionais de Assistência Social e serão supervisionados pela Fasc. As demandas de abordagens serão recebidas por uma central de atendimento telefônico, por profissional devidamente treinado, que fará a transferência da demanda para o Núcleo Ação Rua correspondente ao local onde a situação estiver sendo apontada. O serviço vai funcionar de segunda a sexta-feira, entre 8h e 18h (mesmo horário de atendimento da rede local). Será mantido um plantão para recebimento das demandas de abordagens na região Centro, das 18h às 24h. Nos finais de semana e feriados, o atendimento se dará por rodízio entre os 18 núcleos que compõem o serviço, no horário das 9h às 19h.

**Julgamento dos projetos:** até quinta-feira, 1º de fevereiro / **Resultados do edital:** 6 de fevereiro / **Prazo para recurso:** de 7 a 13 de fevereiro / **Análise dos recursos pela comissão tripartite:** 14 de fevereiro / **Resultados finais:** 16 de fevereiro / **Conveniência das entidades:** de 21 a 27 de fevereiro.

## Sala P.F. Gastal exhibe mostra sobre os primeiros carros do cinema

Banco de Imagens - PMPA

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551/3º andar) coloca em cartaz a partir de hoje, dia 30, um ciclo de filmes que ilustram a chegada do automóvel na vida moderna. A mostra *Os Primeiros Carros no Cinema é um dos eventos paralelos da exposição 1906 – Uma Macchina Veloz na Cidade, a ser inaugurada no dia 6 de fevereiro na Galeria dos Arcos da Usina. Uma iniciativa da Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura, a exposição foi organizada para marcar o centenário da chegada do primeiro carro às ruas de Porto Alegre, data comemorada em 2006.*

O objetivo do ciclo de filmes é mostrar como o cinema, que tem praticamente a mesma idade do automóvel, registrou em seus primeiros anos a presença do carro nas ruas das grandes cidades e como os indivíduos se relacionaram com esta “macchina veloz”. Serão exibidos títulos conhecidos, como *Berlim, Sinfonia de uma Metrópole* (1927), de Walter Ruttmann; *A Turba* (1925), de King Vidor; e *Aurora* (1927), de F. W. Murnau; além de comédias da dupla *O Gordo e o Magro* (Buster Keaton e Harold Lloyd). Ao todo, serão apresentados oito títulos, todos do período mudo, em cópias em DVD. A programação completa pode ser consultada no site da SMC: [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).



Comédias da dupla *O Gordo e o Magro* estão na programação

**GRADE DE HORÁRIOS** (De hoje até o dia 4 de fevereiro)  
17h – Uma Semana + Sete Amores  
19h – Dois Marinheiros + *Berlim, Sinfonia de uma Metrópole*  
20h30 – *A Turba*

## Corte do Carnaval: unir para reinar

Há poucos dias eles mal se conheciam. As meninas, aliás, chegaram a ser adversárias por longos meses. Até o final do Carnaval, viverão como uma família, tentando conciliar a vida pessoal com os compromissos diários impostos pela folia. Eles formam a Corte do Carnaval de Porto Alegre. Têm idades e experiências diferentes e um desejo comum: mostrar que a maior festa popular do Brasil também tem destaque na cultura rio-grandense.

Otávio Frota Júnior, o Frotinha, é o rei. Um rei que veste a coroa do momo pelo sétimo ano consecutivo e que, segundo ele mesmo, “não consegue mais separar o homem do momo”. Com 168kg, Frotinha multiplica o tempo entre o Carnaval, a empresa de segurança onde é gerente e a família. “Não há expressão para explicar o estímulo que ainda tenho, no sétimo ano como Rei Momo. O Carnaval é o maior expoente da cultura popular e tem um papel muito positivo na minha vida”, diz sorrindo Frotinha. Aos 32 anos, casado há 14, ele é pai de Bianca, 9, que deverá acompanhá-lo na avenida. “Acho que desfilo dez anos; há quem ache que eu vá mais longe no reinado”. Em 2008, ele estará de volta ao Porto Seco.

Veridiana Fabíola da Rosa é a rainha. Com 1,65m, 19 anos, começou sua relação com o carnaval desde os sete anos, na Escola Protegidos de Princesa Isabel, de São Leopoldo. Foi rainha mirim e adulta antes de ser eleita Rainha do Carnaval da cidade. Pelo primeiro ano, a convite do presidente da escola, participou do concurso de rainha do Carnaval de Porto Alegre. Com o Ensino Médio recém concluído, hoje ela está completamente dedicada ao reinado. “Sem namorado e mal vejo a família”, exclama, sem sombra de queixa.

Veridiana, como Sara Noronha, primeira princesa, e Katiúscia Moura Vargas, segunda princesa, sabe que a partir de agora o ritmo será frenético. Todos os dias elas têm entrevistas, visitas a quadras de agremiações e eventos sociais, além do acompanhamento de eventos do Carnaval, como a Descida da Borges, às sextas-feiras à noite. O ritmo altera a vida dos quatro. Frotinha desde setembro tem acompanhamento médico. Cuida da alimentação e evita o estresse além do considerado “normal para a folia”. As meninas procuram reforçar a alimentação. Durante os desfiles, estimam que vão perder 2 kg por noite.

Katiúscia recém concluiu o ensino médio e quer fazer um curso de auxiliar administrativo a partir de março. Agora, vive o carnaval intensamente. Recebe incentivo do noivo Marcos, com quem convive há sete anos. Morando com os pais e o irmão no Bairro Ruben Berta.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Katiúscia, Veridiana, Frota e Sara

## CÂMARA MUNICIPAL

### Porto Alegre quer feira da CeBIT

Porto Alegre recebeu a informação de que pode agendar visita à Feira de Hannover (CeBIT), onde será recebida pelo presidente e pelo diretor do mais importante e lucrativo evento mundial de soluções digitais do setor de tecnologias da informação. A divulgação partiu do representante da Hannover Fairs do Brasil, Luciano Rufatto, durante a instituição do comitê encarregado de atrair para Porto Alegre a realização de uma das feiras regionais do CeBIT, que será realizado de 15 a 21 de março, na Alemanha.

A formação do grupo de Porto Alegre, que tem como objetivo formalizar o convite aos coordenadores do evento para trazer uma das próximas edições regionais da CeBIT para Porto Alegre foi realizada na Câmara Municipal. Estiveram presentes empresários e representantes dos segmentos político, empresarial e da área de ciência e tecnologia.

### Entidades criticam

### Portais e pedem mais debate

O projeto Portais da Cidade foi debatido no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal em audiência pública com a presença de representantes da comunidade e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). As lideranças comunitárias reclamaram principalmente da falta de debate com a população e do custo de R\$ 240 milhões do projeto, considerado elevado para a sua implantação. O Portais da Cidade prevê a construção de três terminais de ônibus (Cidade Baixa, Azenha e Navegantes) e de um túnel na Avenida Borges de Medeiros e tem como objetivo reduzir o trânsito de coletivos no Centro da Capital.

Representantes de associações e entidades comunitárias reclamaram de um melhor detalhamento para a proposta e sugeriram como prioridade a implantação de metrô. O governo municipal também recebeu críticas pela falta de diálogo com a população. Na oportunidade, a EPTC assumiu falhas no projeto, como a falta de detalhamento e de um debate mais amplo com a sociedade, mas reiterou a necessidade de retirar os ônibus da Avenida Salgado Filho. Em relação ao metrô, foi argumentada pela EPTC que o projeto Portais da Cidade não inviabiliza a implantação do trem.

### Câmara reúne jornais de bairro

A Câmara Municipal recebeu representantes de jornais de bairro e segmentados da Capital. O objetivo é estreitar relações entre o Legislativo e os cerca de 50 veículos existentes na cidade, 11 deles organizados na Rede Jornal. Foi destacado durante reunião que os jornais de bairros e segmentados desenvolvem um trabalho sério e ético, de grande repercussão social junto às suas comunidades e lembrado que a aproximação da Casa com esses veículos integra uma melhor aproximação com a população.

Uma das propostas do Legislativo é a realização de um seminário para discutir a comunicação e os jornais de bairros e segmentados, com a presença de profissionais que tenham conhecimento sobre os temas. Participaram do encontro representantes do Jornal da Restinga, Fala Brasil, Classíndico, Bela Vista, Jornal Cavallhada, Usina do Porto, Oi Menino Deus, Zona Norte, Destak, Floresta, Minuano, Porto Norte, Fala São João e Jornalecão.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**